



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXV - Nº 090**

**15/07/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP;CUV;CUR .....PÁG. 002

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 06 de julho de 2005, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 306 a 312/2005, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 306/2005 – Professora MARIA ANGÉLICA GUSMAN SILVA, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Spontaneous granulosa cell tumor of gerbil (*Meriones unguiculatus*) as a model for teaching and research in pathology”, do “5<sup>th</sup> World Congress on Alternatives & Animal Use in the Life Science” a realizar-se em Berlim, Alemanha, durante o período de 21 a 25 de agosto de 2005. (Processo n.º 23069.030823/05-93);

DECISÃO N.º 307/2005 - Professor SÉRGIO MARIANO LICANIC, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na área de Geometria e Topologia, no “The Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics (ICTP)”, em Trieste, Itália, durante o período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.041510/05-61);

DECISÃO N.º 308/2005 - Professora LAURA CAVALCANTE PADILHA, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Cartografias Identitárias: o Jogo do Passado na Ficção Africana Moderna”, do “VIII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas”, a realizar-se em Santiago de Compostela, Espanha, durante o período de 18 a 23 de julho de 2005. (Processo n.º 23069.041402/05-98);

DECISÃO N.º 309/2005 – Professor OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Neuropathic Pain in Multibacillary Leprosy” e “Painful Inflammatory Small Fiber Neuropathy Observed In Patients With HTLV – I/II Infection”, do “11<sup>th</sup> World Congress on Pain”, a realizar-se em Sidney, na Austrália, durante o período 21 a 26 de agosto de 2005. (Processo n° 23069.030850/05-66);

DECISÃO N.º 310/2005 – Professor INHAÚMA NEVES FERRAZ, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Improving Neural Classification With Markov Chain”, do “The 9<sup>th</sup> Congress of the Italian Association for Artificial Intelligence”, a realizar-se em Milão, Itália, durante o período de 18 a 24 de setembro de 2005. (Processo n° 23069.010905/05-11);

DECISÃO N.º 311/2005 – Professor WALTER MACHADO PINHEIRO, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Fisiologia de órgãos e Sistemas/Neurofisiologia/Psicologia Cognitiva, na Universidade de Granada, na Espanha, através do Projeto Hispano-Brasileiro de Cooperação Interuniversitária, durante o período de 1º de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2006. (Processo n° 23069.004805/05-56); e

DECISÃO N.º 312/2005 – Professor SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO, lotado no Departamento de Biologia Marinha, do Centro de Estudos Gerais, para participar, apresentando trabalho intitulado “Temporal changes in the chemical composition of three seaweeds in two tropical environments of Brazil”, da “8<sup>th</sup> International Phycological Conference”, e cumprir programa de intercâmbio científico em Durban, África do Sul, durante o período de 15 a 30 de agosto de 2005. (Processo n° 23069.041588/05-85).

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº 313/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040809/05-06,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pela Professora MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES, lotada no Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, no período de 22 de abril de 2005 a 21 de abril de 2007.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 314/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041606/05-29,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS QUEIROZ, lotado no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 12 a 16 de julho de 2005, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “O Presente Ubíquo como Engolfamento do Fora – sobre dois filmes de Lars Von Trier”, do “III Congresso Panamericano de Comunicación”, a realizar-se na Universidad de Buenos Aires, na Argentina.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 315/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041648/05-60,

**DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 16 a 23 de julho de 2005, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “La Pantaja de Los Viajeros”, do “Tercer Congreso Internacional Alexander Von Humboldt 2005: Literatura de Viajes desde y Hacia Latinoamérica del Siglo XV a XXI”, a realizar-se na cidade de Vera Cruz, no México.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 316/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011298/02-64,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do Professor GILBERTO GOMES GONÇALVES, do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 317/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020627/05-19,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, para o 2º semestre de 2005, a ser realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 318/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Niterói – Comarca do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta PROGER; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 23069.004377/04-81.

DECIDE

1- Revogar a Decisão n.º 62/2005, deste Conselho, que nega provimento ao recurso impetrado pelo Professor SÉRVULO MONTEIRO RESENDE, relacionado ao Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Língua e Literatura Alemã* do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas; e

2- Encaminhar o processo supramencionado ao Departamento de origem para devida análise do mérito, observando o prazo às folhas 44.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 319/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Niterói – Comarca do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta PROGER; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 23069.004694/04-05.

DECIDE

1. Revogar a Decisão n.º 62/2005, deste Conselho, que nega provimento ao recurso impetrado pelo Professor SÉRVULO MONTEIRO RESENDE, relacionado ao Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Língua e Literatura Alemã do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas; e

2. Encaminhar o processo supramencionado ao Departamento de origem para ciência e devida análise do mérito, observando o prazo às folhas 45.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 320/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003114/05-35,

DECIDE aprovar o preenchimento da vaga docente concedida ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências Médicas, pelo Professor PEDRO PAULO DA SILVA SOARES, 3º colocado no Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fisiologia de Órgãos e Sistemas, do mencionado Departamento.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 321/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003106/05-99,

DECIDE aprovar o preenchimento da vaga docente concedida ao Departamento de Biologia Molecular e Celular, do Centro de Estudos Gerais, pelo Professor ANDRÉ LOPES FULY, 2º colocado no Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Bioquímica, do mencionado Departamento.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 322/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003116/05-24,

DECIDE aprovar o preenchimento da vaga docente decorrente da homologação do Professor ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DE NÓBREGA aprovado no Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Titular, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências Médicas, pela Professora ANA CLÁUDIA DO AMARAL MELO, 2ª colocada no Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Fisiologia de Órgãos e Sistemas, do mencionado Departamento.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO Nº 323/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003126/05-60,

DECIDE aprovar o preenchimento da vaga docente concedida ao Departamento de Geografia, do Centro de Estudos Gerais, pelo Professor RAÚL SÁNCHEZ VINCENS, 2º colocado no Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Geografia Física, do mencionado Departamento.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

DECISÃO N.º 324/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000083/05-61,

DECIDE homologar a revalidação do Título de Máster Degree obtido pela Professora CARMELA MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO, na Universidade de Leiden, Holanda, como equivalente ao de Mestrado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**SEÇÃO IV****RESOLUÇÃO Nº 169/2005**

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos e respectivas Áreas de Concentração.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031877/02-23

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos, com as Áreas de Concentração a seguir descritas, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**I- OBRIGATÓRIAS COMUM A TODAS AS ÁREAS**

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Holismo e Métodos de Trabalho de Enfermagem em Cuidados Intensivos (ECI)	30			30
Metodologia da Pesquisa de ECI	15			15
Aspecto da Prática de ECI	30			30
Intervenções de ECI	105			105
TOTAL	180			180

**II- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE ADULTO/IDOSO**

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Adulto/Idoso -		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

**III- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE CARDIOLÓGICO**

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Cardiológico		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210



## IV- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE NEONATAL

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente Neonatal		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

## V- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente em Unidade de Emergência		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

## VI- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLIENTE NO PERIOPERATÓRIO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI Cliente no Perioperatório		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

## VI- OBRIGATÓRIA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DO CONHECIMENTO

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática de ECI para Gestão da Assistência e do Conhecimento		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL		90	120	210

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas e 30 (trinta) horas para o trabalho de conclusão de curso.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de: 2 (dois) semestres, incluído o prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Não caberá trancamento de disciplina do curso.

§ 2º - Caberá apenas trancamento de curso.

§ 3º - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando reprovado em 1 (uma) atividade (estágio ou TCC).

Art. 4º - O título do curso no diploma deverá ficar assim: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS COM ÊNFASE EM (\*).

(\*)Cliente Adulto/Idoso ou Cliente Neonatal ou Cliente em Unidade de Emergência ou Gestão da Assistência e do Conhecimento ou Cliente no Perioperatório

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos as turmas de 2002 e 2003, revogadas as disposições em contrário e as Resoluções nº 199/2003 e 65/2005 deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 170/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Endodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.002232/05-26,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Endodontia compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Didática do Ensino Superior	4	-	-	60
Microbiologia	1	-	-	15
Bioestatística	1	-	-	15
Metodologia do trabalho Científico	1	-	-	15
Ética e Legislação Odontológica	1	-	-	15
Temas de Endodontia I	2	-	-	30
Temas de Endodontia II	2	-	-	30
Temas de Cirurgia Parendodôntica e Periodontal	1	-	-	15
Atividades Laboratoriais	-	2	-	60
Atividades Clínicas	-	12	-	360
TOTAIS	13	14	-	615

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 615 (seiscentas e quinze) horas e 27 (vinte e sete) créditos.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) Mínima: 3 (três) semestres.
- b) Máxima: 5 (cinco) semestres.

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º – Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, devendo o aluno solicitá-lo à coordenação de curso que avaliará sua procedência encaminhando para deliberação do colegiado, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as turmas de 2001, revogadas as disposições em contrário e a Resolução n.º 11/2002, deste Conselho.

Salão das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 171/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização, MBA, em Desenvolvimento Avançado de Executivos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010852/05-39,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização, MBA, em Desenvolvimento Avançado de Executivos compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas.

I – OBRIGATÓRIAS COMUNS – FUNDAMENTOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Integração e Comunicação	12
Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	24
Gestão de Organizações Sustentáveis	24
Gestão de Marketing	24
Administração Financeira – Análise de Risco	24
Ética Transparência, Governança Corporativa e Responsabilidade Social das Organizações	12
Negociação de Contratos – Contratação de Serviços	12
Logística Empresarial	12
Gestão de Conhecimento e Tecnologia de Informação	12
Carga Horária Total	156

## II – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Gestão de Processos	20
Ambiente Legal de Negócios	20
Endomarketing	16
Governança Corporativa	12
Gestão Estratégica de Custos	20
Gerência de Operações	20
Gestão Estratégica de Pessoas	20
Gestão de Serviços	16
Gestão dos Resultados das Organizações	24
Gestão de Tecnologia da Informação	20
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios	24
Jogo de Negócios	16
Carga Horária Total	228

## III – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Auditoria Ambiental	20
Avaliação de Impacto Ambiental	20
Ciclo da Vida do Produto	16
Controle e Gerenciamento de Risco Ambiental	16
Direito Ambiental	12
Organizações e Empreendimento Ecoeficientes	16
Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora	16
Gestão Ambiental	16
Gestão de Efluentes e Resíduos Urbanos e Industriais	16
Instrumentos de Valoração dos Recursos Naturais	16
Recursos Hídricos no Brasil	16
Riscos Ambientais	16
Sistemas de Gerenciamento Ambiental – ISO 14000	20
Produção Mais Limpa	12
Carga Horária Total	228

## IV – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Indicadores de Desempenho	12
Governança Corporativa	12
Fluxo de Caixa	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	20
Estatística e Matemática Financeira Aplicada	28
Avaliação e Análise de Investimentos	16

Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	16
Finanças Internacionais	16
Fusões e Aquisições	12
Gerenciamento de Risco	16
Tópicos Especiais em Finanças	12
Administração de Carteiras	20
Mercado de Capitais	12
Investimentos em Private Equity	12
Planejamento Tributário	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

## V – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Recrutamento e Seleção de Pessoas	12
Aspectos Legais e Contratuais da Gestão de Pessoas	16
Cultura, Clima e poder nas Organizações	12
Desenvolvimento Pessoal e Profissional – Coaching e Metoring	16
Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empregabilidade	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Gerenciamento de Carreiras	16
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	16
Gestão por Competências	16
Psicologia, Personalidade e Gestão de Pessoas	20
Qualidade de Vida no Trabalho	12
Relações Sindicais e Direito do Trabalho	12
Relações Sociais e Gestão de Pessoas	16
Tópicos em Gestão de Pessoas	16
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

## VI – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE EMPRESAS DE PETRÓLEO &amp; GÁS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geopolítica do Petróleo	12
Política Energética	16
Conceitos, Técnica e Processos em Upstream – Exploração e Produção	24
Conceitos, Técnicas e processos Downstream – Refino e Petroquímica	24
Tecnologias e processos de Gás – Distribuição	16
Conceitos, Técnicas e Processos na Revenda de Combustíveis	16
Modelos de Negócio na Indústria do Petróleo	24
Logística empresarial – Offshore	16
Gestão Ambiental e Licenciamento	16
Direito Empresarial na Área de Petróleo e Gás	24
Planejamento Tributário	16
Contabilidade Corporativa	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

VII – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Fundamentos da Gestão do Conhecimento	12
Gestão do Conhecimento e Inteligência – Conceitos e Práticas	12
Sistemas de Inteligência de Marketing	12
Planejamento Estratégico e Definição de Cenários	12
Inteligência Empresarial, Contra-inteligência e Segurança da Informação	16
Métodos quantitativos, extração do conhecimento	12
Análise de Informações e Arquitetura Tecnológica	16
Gestão de Competências e Educação Corporativa	12
Comunicação, Cultura e Ética	12
Desenvolvimento do Capital Intelectual	12
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	12
Ativos Intangíveis	32
Avaliação de Resultado baseado em valores intangíveis	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	12
Avaliação e Análise de Investimentos	20
Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	12
Carga Horária Total	228

VIII – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução e Elaboração do Balanço Social	12
A Certificação SA8000	16
Indicadores Ethos de Responsabilidade Social	12
Gestão da Responsabilidade Ambiental	20
A Responsabilidade Social e Terceiro Setor	16
Marketing Social	16
Organizações e Sociedade	12
Responsabilidade Social e a Gestão de Pessoas	20
Avaliação e Qualificação de Fornecedores	12
Relacionamento com o Governo	24
O Consumidor e a Organização Responsável	16
Programas Comunitários e Voluntariado Social	16
O Padrão AA1000	12
A Responsabilidade Social e o Prêmio Nacional da Qualidade	12
Introdução e Elaboração do Código de Ética	12
Carga Horária Total	228

## IX – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão de contratos	12
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão orçamentária e financeira	12
Ciência & Tecnologia e a Ordem Mundial	24
Governança do Estado	16
Conceito e aplicações do Governo Eletrônico	16
Criatividade, inovação e empreendedorismo	16
Estratégica e técnicas de negociação	08
estão de qualidade	16
Processo decisória, informação e conhecimento	24
Análise e modelagem de processos	24
Gestão de recursos humanos	24
Marketing Avançado	16
Gerenciamento de projetos	28
Gestão de operação e logística	16
Laboratório de estudo de caso	40
Trabalho de conclusão de curso	12
Metodologia de pesquisa científica	24
Fundamentos do Estado-Maior	02
Chefia e Liderança	04
Estudos de Estado-Maior	14
Plano plurianual e sistemas de informação	04
Orçamento público e planejamento	03
Legislação	01
Execução orçamentária	02
Contratos e convênios	02
Administração financeira	03
Contabilidade	03
Controle interno e auditoria	04
Tomada de contas	02
Auditoria externa do TCU	04
Carga Horária Total	376

## X – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE SERVIÇOS SAÚDE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública – Gestão de Contratos	12
Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública – Gestão Orçamentária e Financeira	12
Economia e Sociologia das Organizações Hospitalares	16
Administração na Área Hospitalar	08
Política, Legislação e Ética em Saúde	20
Organização Hospitalar orientada para o Processo	20
Auditoria em Saúde	32
Sistemas de Informação em Saúde	32
Qualidade na Gestão Hospitalar	32
Gestão de Suprimentos em unidades Hospitalares	16
Marketing Avançado	16
Estatísticas e Indicadores Hospitalares	22
Planejamento Estratégico, Operacional e Programação em Saúde	32
Gestão de Recursos Humanos em Unidade Hospitalares	24
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Metodologia da pesquisa Científica	24
Fundamentos do Estado-Maior	02
Estudo de Estado-Maior	14
Administração de Materiais de Saúde	04
Gerenciamento de Atividades Técnicas	06
Informatização de Saúde no SISAU	04
Auditoria de Contas Hospitalares e de Saúde	04
Carga Horária Total	364



## XI – OBRIGATÓRIAS DA ÁREA DE GESTÃO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICA

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Gestão Estratégica	24
Modelagem organizacional e processo de mudança	36
Gestão de projetos militares de grande porte	36
Sistema de informação gerencial e de apoio à decisão	36
Planejamento, orçamento e controle de gestão	36
Gestão de Recursos Humanos	16
Marketing Avançado	16
Desenvolvimento de equipes e negociação	36
Gestão de logística de suprimentos	16
Gestão de negócios	36
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Cenários prospectivos	36
Método de planejamento institucional da Aeronáutica	07
Sistema de informação gerencial e de planejamento do plano plurianual	04
Sistema integrado de planejamento e gestão	03
Sistema integrado de logística, material e serviços	02
Sistema de informações gerenciais de pessoal	03
Sistema integrado de supervisão e gestão dos parâmetros operacionais – SISGPO	03
<b>Carga Horária Total</b>	<b>358</b>

## XII – OPTATIVA COMUM

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Didática do Ensino Superior	60
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60</b>

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 2920 (duas mil novecentas e vinte) horas.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 172/2005

EMENTA: Homologação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020515/05-79,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à Criação de uma turma do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, nas instalações do Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu, vinculada ao Consórcio Universidade Pública da Baixada, do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 173/2005

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 197/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000410/05-84,

## RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 174/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e Galvasud S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 195/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004458/01-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Galvasud S/A, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 175/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 196/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002636/05-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - FBPN, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####